



EDITAL

Processo Licitatório N° 0060/2024
Dispensa de Licitação N° 0016/2024

5

Objeto: Contratação de serviços do SESI/SENAI para desenvolvimento da oficina “MAKER START KIDS”, do Programa de Educação MAKER, para os alunos municipais, dos anos iniciais do Ensino Fundamental, que participam do programa de complementação pedagógica.

Município De Capinzal

) 3-)4. 4)/ 1 , (2
34)110(

,00

5

1. DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

)

(

)

)

)

)

(

- - -

- - -

.



Programa Educação MAKER

"MAKER START KIDS"

5

- Ciências & Invenções;
- Tecnologia & Robótica;
- Matemática & Games;
- Comunicação & Mídias;

"MAKER START KIDS"

DADOS DA EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS:

•	5	(	
•	.)222). / , / 44(-		
•	5	(	34)110(
•	3))21 4(	(	(
	) ;))		5

2. DA PREVISÃO LEGAL

Art. 75.

5

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de



instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

(
)
(
)
SESI- SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA,
)

4. DO PREÇO

)
(
)
(
)
5

ITEM	Un	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Turma de aluno	-	KIDS MAKER START Educação MAKER,	R\$ 45.900,00 22.950,00 <u>08 parcelas:</u>



Estado de Santa Catarina

DIRETORIA DE LICITAÇÕES 
Secretaria de Administração e Finanças

$$\left(\begin{array}{c} \\ \\ \end{array} \right) \quad \left(\begin{array}{c} \\ \\ \end{array} \right)$$
$$\left(\begin{array}{ccc} & & - \\ & & - \\ & & / \end{array} \right)$$

VERANICE MARIA LOVATEL



ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO

Processo Licitatório N° 0060/2024
Dispensa de Licitação N° 0016/2024
CONTRATO N° XXXX/XXXX

DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

) 3-)4. 4)/ 1 , (2
,00 34)110(

5

\$

(

CONTRATADA:

(

\$

)

) , /) , . . - ,
) - 0 - .) - 4 - .) . - .) / 4 - .

) - 14 - .
)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

5_____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

-),)

)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



.),)

\$

5

ITEM	Un	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Turma de aluno	-	MAKER START Educação MAKER, KIDS - - /) ! 6 ! 6 ! 6 <u>Carga horária: 90 horas por turma.</u> <u>2(duas) turmas: com no máximo 25 alunos)</u> - - /)	R\$ 45.900,00 22.950,00 <u>08 parcelas:</u> \$ 5.737,50 \$

.)-)

()

.),)

)

3.4. **O pagamento será conforme descrito no item**, mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

.)0)



.)0),)

.)1)

) 3.

, 3

- - .

\$

) 1/

4)/.

, 441

) , 0

4)- / 4

, 440

-), / 0 - - .

, - . / - , -

)

.)1),)

3. - - .

(
210

)

, - . / - , -)

/

.)1)-)

) -

) 3. - - .

- - .

)

.)2)

(

.)/

)

.)3)

)

.)4)

)



.),)

)

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

/),)

5

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

0),) *prazo de execução conforme solicitação da Secretaria Competente sendo de abril à novembro de 2024*

)

0)-) *prazo de vigência: 31/12/2024 e poderá ser prorrogado considerando o disposto nos Art. 105 a 114 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse por parte da Administração Pública.*

0)-),) (()

0)-)-))

0).)))

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

1),) 5

1),),)



)

1),)-)

)

1),).)

)

1),)/)

) , /), ... - ,)

1),)0)

)

1),)1)

, /), ... - ,)

1)-)

5

1)-),)

)

1)-)-)

)

1)-).)

)

1)-)/)

)

1)-)0)

)



1)-)1)

)

1)-)1),)



CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

2),)

) , , 2) , /) , . . - - ,
, 0 - - /)

2)-)

) , , 4 , -) , /) , . . - - ,)

2).)

5

I (

6

II (

6

III (

6

IV (

(

6

V (

6

(

6

(

) , /

, /) , . . - - ,

6 (

6

IX (

6

X (

)



2)/)

)

,)0)

)

,)1)

(
)

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

3),)

),00 ,/),... - - ,

5

(
(6

6

(
(6
(6

6

(
(6

6

6

(
((6
(6
(6

[art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

3)-)

),01 ,/),... - - ,

5

(
(6 6



(
(
,
(
(
(
(
(
(
)

3).)
) , 01 , 1. , /) , . . - - ,)

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4),)
)
4)-) , /) , . . - - , 5) , /

(
\$
6
\$
6
(
\$
6
\$
)

4).)
)
4)/)
(
)

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

,),)
), . 2 , . 3 , . 4 , /), . . - - ,)
 , -)
)
 ,).)
), . 00 , . 01 , /), . . - - ,)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

, ,),)
)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DOS CASOS OMISSOS

, -),) (
), /), . . - ,)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

, .),) ()

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

, /),)
)
 - \$



, /), ... - - ,)

)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

\$



5

5

5 .))1 , 4(

5

5 40)). 04(